



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 64

10/09/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00
02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1016	Construção, Ampliação e Manutenção do Cemitério Municipal		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			110.000,00
Valor Total Suplementado R\$			130.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 130.000,00

Dotações Anuladas

02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2011	Gestão das Ações administrativa do SMAS		
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

		Total da Unidade R\$	30.000,00
02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2030	Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
		Valor Total Anulado R\$	130.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 10 de setembro de 2026

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00